



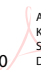

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Plano de Trabalho

PLANO DE TRABALHO			
Nome civil	IARA KATEUCHA FERNANDES DE SOUZA		
Nome social	IARA KATEUCHA FERNANDES DE SOUZA		
Matrícula	1851349-2		
Data início do plano	14/12/2023	Data fim do plano	31/01/2024
Cargo	Economista	Carga horária	30 horas semanais
Regime adotado	<input type="checkbox"/> Presencial	<input checked="" type="checkbox"/> Teletrabalho parcial	<input type="checkbox"/> Teletrabalho integral
Horários de permanência em disponibilidade	06 horas diárias		
Canais de contato	84-99409.3210		
Lista de equipamentos e mobiliário cedidos pela instituição			
Nº do patrimônio	Descrição		

OBS: O plano de trabalho estará devidamente registrado no SISGP.

Termo de Ciência e Responsabilidade	
Nome do(a) participante	IARA KATEUCHA FERNANDES DE SOUZA
Matrícula	1851349-2
E-mail	iara@ufersa.edu.br
Celular	99409.3210
Unidade de Exercício	Setor de aposentadoria – DAP/PROGEPE
Regime de execução	Parcial
<p>Declaro que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão, nos termos da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022, assumindo os seguintes compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atender a convocação para comparecimento pessoal no setor de lotação, no prazo estabelecido na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia imediata; • Manter a infraestrutura necessária para execução das tarefas em programa de gestão, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas; • Estar ciente que a participação no programa de gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022; • Estar ciente quanto à vedação para execução e de pagamentos e vantagens estabelecidas na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022; • Estar ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei n° 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria n° 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal; • Estar ciente e de acordo com o Plano Individual de Trabalho, buscando sempre cumprir a meta de desempenho estabelecida; • Estar ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas; • Manter os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos; • Consultar diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais formas de comunicação da unidade; • Manter contato permanente com a chefia imediata dentro de período do dia previamente pactuado. • Estar ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio, cuja autorização de retirada fora dada em virtude do Programa de Gestão, quando for o caso. 	

Assinatura do(a) Participante	IARA KATEUCHA FERNANDES DE SOUZA:02281157440  Assinado de forma digital por IARA KATEUCHA FERNANDES DE SOUZA:02281157440 Dados: 2023.12.12 12:19:31 -03'00'
Assinatura da Chefia Imediata	DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA:01031095446  Assinado de forma digital por DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA:01031095446 Dados: 2023.12.14 09:07:32 -03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Plano de Trabalho

PLANO DE TRABALHO			
Nome civil	Laila Mirelle Diógenes Maniçoba		
Nome social			
Matrícula	2972859		
Data início do plano	14/12/2023	Data fim do plano	31/03/2024
Cargo	Assistente em Administração	Carga horária	
Regime adotado	<input type="checkbox"/> Presencial	<input checked="" type="checkbox"/> Teletrabalho parcial	<input type="checkbox"/> Teletrabalho integral
Horários de permanência em disponibilidade	07:30 às 11:30 13:30 às 17:30		
Canais de contato	Telefone (84) 99682-9090 E-mail: laila.mirelle@ufersa.edu.br cadastro.dap@ufersa.edu.br		
Lista de equipamentos e mobiliário cedidos pela instituição			
Nº do patrimônio	Descrição		
N/A	N/A		

OBS: O plano de trabalho estará devidamente registrado no SISGP.

Termo de Ciência e Responsabilidade	
Nome do(a) participante	Laila Mirelle Diógenes Maniçoba
Matrícula	2972859
E-mail	laila.mirelle@ufersa.edu.br
Celular	(84) 9 9682-9090
Unidade de Exercício	Setor de Cadastro
Regime de execução	20 horas
<p>Declaro que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão, nos termos da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022, assumindo os seguintes compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Atender a convocação para comparecimento pessoal no setor de lotação, no prazo estabelecido na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia imediata;• Manter a infraestrutura necessária para execução das tarefas em programa de gestão, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;• Estar ciente que a participação no programa de gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022;• Estar ciente quanto à vedação para execução e de pagamentos e vantagens estabelecidas na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022;• Estar ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;• Estar ciente e de acordo com o Plano Individual de Trabalho, buscando sempre cumprir a meta de desempenho estabelecida;• Estar ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;• Manter os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;• Consultar diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFRSA e demais formas de comunicação da unidade;• Manter contato permanente com a chefia imediata dentro de período do dia previamente pactuado.• Estar ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio, cuja autorização de retirada fora dada em virtude do Programa de Gestão, quando for o caso.	

Assinatura do(a) Participante	LAILA MIRELLE DIOGENES MANICOBA:08505223403 Assinado de forma digital por LAILA MIRELLE DIOGENES MANICOBA:08505223403 Dados: 2023.12.11 16:49:13 -03'00'
Assinatura da Chefia Imediata	DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA:01031095446 Assinado de forma digital por DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA:01031095446 Dados: 2023.12.14 09:09:14 -03'00'




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Plano de Trabalho

PLANO DE TRABALHO			
Nome civil	Rayanna Nayhara Oliveira do Nascimento		
Nome social			
Matrícula	2355810		
Data início do plano	14/12/2023	Data fim do plano	31/03/2024
Cargo	Assistente em Administração	Carga horária	40h
Regime adotado	<input type="checkbox"/> Presencial	<input checked="" type="checkbox"/> Teletrabalho parcial	<input type="checkbox"/> Teletrabalho integral
Horários de permanência em disponibilidade	Das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h.		
Canais de contato	rayanna.oliveira@ufersa.edu.br sap@ufersa.edu.br 84 999328708		
Lista de equipamentos e mobiliário cedidos pela instituição			
Nº do patrimônio	Descrição		
2010033207	Monitor Samsung (sem cabo de força) e cabo VGA.		

OBS: O plano de trabalho estará devidamente registrado no SISGP.

Termo de Ciência e Responsabilidade	
Nome do(a) participante	Rayanna Nayhara Oliveira do Nascimento
Matrícula	2355810
E-mail	rayanna.oliveira@ufersa.edu.br
Celular	84 999328708
Unidade de Exercício	Setor de Aposentadoria e Pensão
Regime de execução	Teletrabalho parcial
<p>Declaro que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão, nos termos da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022, assumindo os seguintes compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atender a convocação para comparecimento pessoal no setor de lotação, no prazo estabelecido na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia imediata; • Manter a infraestrutura necessária para execução das tarefas em programa de gestão, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas; • Estar ciente que a participação no programa de gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022; • Estar ciente quanto à vedação para execução e de pagamentos e vantagens estabelecidas na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022; • Estar ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal; • Estar ciente e de acordo com o Plano Individual de Trabalho, buscando sempre cumprir a meta de desempenho estabelecida; • Estar ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas; • Manter os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos; • Consultar diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFRS e demais formas de comunicação da unidade; • Manter contato permanente com a chefia imediata dentro de período do dia previamente pactuado. • Estar ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio, cuja autorização de retirada fora dada em virtude do Programa de Gestão, quando for o caso. 	
Assinatura do(a) Participante	<p style="text-align: right;">Documento assinado digitalmente</p>  <p style="text-align: right;">RAYANNA NAYHARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO Data: 08/12/2023 12:46:34-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>
Assinatura da Chefia Imediata	<p style="text-align: right;">Assinado de forma digital por</p> <p style="text-align: right;">DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA:01031095446 Dados: 2023.12.14 09:09:43 -03'00'</p>




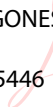
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Plano de Trabalho

PLANO DE TRABALHO			
Nome civil	KADJA KALLYNE COSTA BARBOSA		
Nome social			
Matrícula	1895258		
Data início do plano	14/12/2023	Data fim do plano	31/03/2024
Cargo	Assistente em Administração	Carga horária	40h
Regime adotado	<input type="checkbox"/> Presencial	<input checked="" type="checkbox"/> Teletrabalho parcial	<input type="checkbox"/> Teletrabalho integral
Horários de permanência em disponibilidade	Segunda a sexta: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30		
Canais de contato	Telefone: 84 – 99607-2120 Email: kadjakallyne@ufersa.edu.br Cadastro.dap@ufersa.edu.br		
Lista de equipamentos e mobiliário cedidos pela instituição			
Nº do patrimônio	Descrição		

OBS: O plano de trabalho estará devidamente registrado no SISGP.

Termo de Ciência e Responsabilidade	
Nome do(a) participante	KADJA KALLYNE COSTA BARBOSA
Matrícula	1895258
E-mail	kadjakallyne@ufersa.edu.br
Celular	84-996072120
Unidade de Exercício	DAP – Setor de Cadastro
Regime de execução	Teletrabalho Parcial
<p>Declaro que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão, nos termos da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022, assumindo os seguintes compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Atender a convocação para comparecimento pessoal no setor de lotação, no prazo estabelecido na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia imediata;• Manter a infraestrutura necessária para execução das tarefas em programa de gestão, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;• Estar ciente que a participação no programa de gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022;• Estar ciente quanto à vedação para execução e de pagamentos e vantagens estabelecidas na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022;• Estar ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;• Estar ciente e de acordo com o Plano Individual de Trabalho, buscando sempre cumprir a meta de desempenho estabelecida;• Estar ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;• Manter os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;• Consultar diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFRS e demais formas de comunicação da unidade;• Manter contato permanente com a chefia imediata dentro de período do dia previamente pactuado.• Estar ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio, cuja autorização de retirada fora dada em virtude do Programa de Gestão, quando for o caso.	

Assinatura do(a) Participante	KADJA KALLYNE COSTA BARBOSA:01359349405  <small>Digitally signed by KADJA KALLYNE COSTA BARBOSA:01359349405 DN: c=BR, ou=DF-Brasil, ou=presencial, ou=0066928000317, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARMPDS, ou=RFB c=CFR, ou=KADJA KALLYNE COSTA BARBOSA:01359349405 Reason: I am the author of this document Location: Date: 2023.12.08 16:51:51-03'00' Ford PDF Reader Version: 12.1.1</small>
Assinatura da Chefia Imediata	DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA:01031095446  <small>Assinado de forma digital por DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA:01031095446 Dados: 2023.12.11 15:32:16 -03'00'</small>



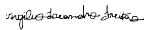
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Plano de Trabalho

PLANO DE TRABALHO			
Nome civil	VIRGILIO LEANDRO FREITAS		
Nome social			
Matrícula	3219253		
Data início do plano	14/12/2023	Data fim do plano	31/03/2024
Cargo	TECNICO EM CONTABILIDADE	Carga horária	20H
Regime adotado	<input type="checkbox"/> Presencial	<input checked="" type="checkbox"/> Teletrabalho parcial	<input type="checkbox"/> Teletrabalho integral
Horários de permanência em disponibilidade	08:00 AS 12:00		
Canais de contato	85998567564		
Lista de equipamentos e mobiliário cedidos pela instituição			
Nº do patrimônio	Descrição		

OBS: O plano de trabalho estará devidamente registrado no SISGP.

Termo de Ciência e Responsabilidade	
Nome do(a) participante	VIRGILIO LEANDRO FREITAS

Matrícula	3219253
E-mail	virgilio.freitas@ufersa.edu.br
Celular	85998567564
Unidade de Exercício	Spp
Regime de execução	Teletrabalho parcial
<p>Declaro que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão, nos termos da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022, assumindo os seguintes compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atender a convocação para comparecimento pessoal no setor de lotação, no prazo estabelecido na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia imediata; • Manter a infraestrutura necessária para execução das tarefas em programa de gestão, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas; • Estar ciente que a participação no programa de gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022; • Estar ciente quanto à vedação para execução e de pagamentos e vantagens estabelecidas na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022; • Estar ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal; • Estar ciente e de acordo com o Plano Individual de Trabalho, buscando sempre cumprir a meta de desempenho estabelecida; • Estar ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas; • Manter os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos; • Consultar diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFRS e demais formas de comunicação da unidade; • Manter contato permanente com a chefia imediata dentro de período do dia previamente pactuado. • Estar ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio, cuja autorização de retirada fora dada em virtude do Programa de Gestão, quando for o caso. 	
Assinatura do(a) Participante	 <div style="font-size: small;"> <p>Assinado digitalmente por VIRGILIO LEANDRO FREITAS.04072459364 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=00489828000317, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPPE, OLE=RFB e CPF A3, CN=VIRGILIO LEANDRO FREITAS.04072459364 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização sua localização de assinatura aqui Data: 2023.12.11 08:16:04-03'00'</p> </div>
Assinatura da Chefia Imediata	<p>DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA:01031095446</p> <div style="font-size: small;"> <p>Assinado de forma digital por DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA:01031095446 Dados: 2023.12.11 15:31:25 -03'00'</p> </div>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Plano de Trabalho

PLANO DE TRABALHO			
Nome civil	Sebastião de Morais Júnior		
Nome social	Júnior		
Matrícula	1234282		
Data início do plano	14/12/2023	Data fim	31/03/2024
Cargo	Téc Contabilida de	Carga horária	40 horas semanais
Regime adotado	<input type="checkbox"/> Presencial	<input checked="" type="checkbox"/> Teletrabalho parcial	<input type="checkbox"/> Teletrabalho integral
Horários de permanência em disponibilidade	7:30h às 11:30h e 13:30h às 17:30h		
Canais de contato	Email: spp@ufersa.edu.br , sebastiao.junior@ufersa.br Watsap: (84) 98882-4672		
Lista de equipamentos e mobiliário cedidos pela instituição			
Nº do patrimônio	Descrição		
-----	-----		

OBS: O plano de trabalho estará devidamente registrado no SISGP.

Termo de Ciência e Responsabilidade	
Nome do(a) participante	Sebastião de Moraes Júnior
Matrícula	1234282
E-mail	Sebastiao.junior@ufersa.edu.br
Celular	(84) 98882-4672
Unidade de Exercício	Divisão de Adm. de Pessoal
Regime de execução	Regime Parcial
<p>Declaro que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão, nos termos da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022, assumindo os seguintes compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atender a convocação para comparecimento pessoal no setor de lotação, no prazo estabelecido na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia imediata; • Manter a infraestrutura necessária para execução das tarefas em programa de gestão, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas; • Estar ciente que a participação no programa de gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022; • Estar ciente quanto à vedação para execução e de pagamentos e vantagens estabelecidas na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022; • Estar ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal; • Estar ciente e de acordo com o Plano Individual de Trabalho, buscando sempre cumprir a meta de desempenho estabelecida; • Estar ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas; • Manter os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos; • Consultar diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFRSA e demais formas de comunicação da unidade; • Manter contato permanente com a chefia imediata dentro de período do dia previamente pactuado. • Estar ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio, cuja autorização de retirada fora dada em virtude do Programa de Gestão, quando for o caso. 	
Assinatura do(a) Participante	SEBASTIAO DE MORAIS JUNIOR:03053110423 <small>Assinado de forma digital por SEBASTIAO DE MORAIS JUNIOR:03053110423 Dados: 2023.12.11 08:34:47 -03'00'</small>
Assinatura da chefia imediata	DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA:01031095446 <small>Assinado de forma digital por DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA:01031095446 Dados: 2023.12.11 15:30:35 -03'00'</small>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Plano de Trabalho

PLANO DE TRABALHO			
Nome civil	José Aldo Gomes de Souza		
Nome social	Aldo		
Matrícula	3341858		
Data início do plano	14/12/2023	Data fim do plano	31/03/2024
Cargo –Tec. Em Contabilidade		Carga horária 40 horas semanis	
Regime adotado	<input type="checkbox"/> Presencial	<input checked="" type="checkbox"/> Teletrabalho parcial	<input type="checkbox"/> Teletrabalho integral
Horários de permanência em disponibilidade	De 7:30 a 11:30 e 13:30 a 17:30		
Canais de contato	josealdogs@gmail.com josealdo@ufersa.edu.br whatsapp- (81)997969508		
Lista de equipamentos e mobiliário cedidos pela instituição			
Nº do patrimônio	Descrição		
-	-		

OBS: O plano de trabalho estará devidamente registrado no SISGP.

Termo de Ciência e Responsabilidade	
Nome do(a) participante	José Aldo Gomes de Souza
Matrícula	3341858
E-mail -	josealdo@ufersa.edu.br
Celular	(81) 997969508
Unidade de Exercício-	Divisão de Administração de Pessoal - DAP
Regime de execução –	Parcial
<p>Declaro que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão, nos termos da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022, assumindo os seguintes compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Atender a convocação para comparecimento pessoal no setor de lotação, no prazo estabelecido na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia imediata;• Manter a infraestrutura necessária para execução das tarefas em programa de gestão, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;• Estar ciente que a participação no programa de gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022;• Estar ciente quanto à vedação para execução e de pagamentos e vantagens estabelecidas na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022;• Estar ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei n° 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria n° 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;• Estar ciente e de acordo com o Plano Individual de Trabalho, buscando sempre cumprir a meta de desempenho estabelecida;• Estar ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;• Manter os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;• Consultar diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFRS e demais formas de comunicação da unidade;• Manter contato permanente com a chefia imediata dentro de período do dia previamente pactuado.• Estar ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio, cuja autorização de retirada fora dada em virtude do Programa de Gestão, quando for o caso.	

Assinatura do(a) Participante	JOSE ALDO GOMES DE SOUZA:08735553413 <small>Assinado de forma digital por JOSE ALDO GOMES DE SOUZA:08735553413 Dados: 2023.12.08 16:24:51 -03'00'</small>
Assinatura da Chefia Imediata	DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA:01031095446 <small>Assinado de forma digital por DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA:01031095446 Dados: 2023.12.11 15:28:12 -03'00'</small>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Plano de Trabalho

PLANO DE TRABALHO			
Nome civil	Ranieire Paula Ribeiro		
Nome social	Ranieire Paula Ribeiro		
Matrícula	1895351		
Data início do plano	14/12/2023	Data fim do plano	31/03/2024
Cargo	Contador	Carga horária	40 horas semanais
Regime adotado	<input type="checkbox"/> Presencial	<input checked="" type="checkbox"/> Teletrabalho parcial	<input type="checkbox"/> Teletrabalho integral
Horários de permanência em disponibilidade	07h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30		
Canais de contato	ranieire@ufersa.edu.br / cadastro.dap@ufersa.edu.br / (84)9 9948-1255		
Lista de equipamentos e mobiliário cedidos pela instituição			
Nº do patrimônio	Descrição		

OBS: O plano de trabalho estará devidamente registrado no SISGP.

Termo de Ciência e Responsabilidade	
Nome do(a) participante	Ranieire Paula Ribeiro
Matrícula	1895351
E-mail	ranieire@ufersa.edu.br
Celular	(84)9 9948-1255
Unidade de Exercício	Setor de cadastro / DAP
Regime de execução	Teletrabalho parcial
<p>Declaro que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão, nos termos da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022, assumindo os seguintes compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Atender a convocação para comparecimento pessoal no setor de lotação, no prazo estabelecido na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia imediata; ● Manter a infraestrutura necessária para execução das tarefas em programa de gestão, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas; ● Estar ciente que a participação no programa de gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022; ● Estar ciente quanto à vedação para execução e de pagamentos e vantagens estabelecidas na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022; ● Estar ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei n° 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria n° 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal; ● Estar ciente e de acordo com o Plano Individual de Trabalho, buscando sempre cumprir a meta de desempenho estabelecida; ● Estar ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas; ● Manter os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos; ● Consultar diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFRSA e demais formas de comunicação da unidade; ● Manter contato permanente com a chefia imediata dentro de período do dia previamente pactuado. ● Estar ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio, cuja autorização de retirada fora dada em virtude do Programa de Gestão, quando for o caso. 	
Assinatura do(a) Participante	<div style="text-align: right;"> <small>ASSINADO DIGITALMENTE</small> RANIEIRE PAULA RIBEIRO <small>A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital</small>  </div>
Assinatura da Chefia Imediata	<div style="text-align: right;"> <small>DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA:01031095446</small>  <small>Assinado de forma digital por DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA:01031095446 Dados: 2023.12.11 15:26:58 -03'00'</small> </div>




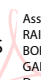
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Plano de Trabalho

PLANO DE TRABALHO			
Nome civil	D'hougo Aragonês Amaro da Silva		
Nome social	D'hougo		
Matrícula	2039666		
Data início do plano	01/04/2024	Data fim do plano	31/12/2024
Cargo –Tec. Em Contabilidade		Carga horária 40 horas semanis	
Regime adotado	<input type="checkbox"/> Presencial	<input checked="" type="checkbox"/> Teletrabalho parcial	<input type="checkbox"/> Teletrabalho integral
Horários de permanência em disponibilidade	De 7:30 a 11:30 e 13:30 a 17:30		
Canais de contato	dhougo.amaro@ufersa.edu.br whatsapp- (84)994450893		
Lista de equipamentos e mobiliário cedidos pela instituição			
Nº do patrimônio	Descrição		
-	-		

OBS: O plano de trabalho estará devidamente registrado no SISGP.

Termo de Ciência e Responsabilidade

Nome do(a) participante	D'hougo Aragonês Amaro da Silva
Matrícula	2039666
E-mail -	dhougo.amaro@ufersa.edu.br
Celular	Whatsapp - (84)994450893
Unidade de Exercício	Divisão de Administração de Pessoal - DAP
Regime de execução	Parcial
<p>Declaro que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão, nos termos da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022, assumindo os seguintes compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Atender a convocação para comparecimento pessoal no setor de lotação, no prazo estabelecido na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia imediata;• Manter a infraestrutura necessária para execução das tarefas em programa de gestão, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;• Estar ciente que a participação no programa de gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022;• Estar ciente quanto à vedação para execução e de pagamentos e vantagens estabelecidas na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022;• Estar ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;• Estar ciente e de acordo com o Plano Individual de Trabalho, buscando sempre cumprir a meta de desempenho estabelecida;• Estar ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;• Manter os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;• Consultar diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFRS e demais formas de comunicação da unidade;• Manter contato permanente com a chefia imediata dentro de período do dia previamente pactuado.• Estar ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio, cuja autorização de retirada fora dada em virtude do Programa de Gestão, quando for o caso.	
Assinatura do(a) Participante	DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA:01031095446  Assinado de forma digital por DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA:01031095446 Dados: 2024.03.28 15:34:16 -03'00'
Assinatura da Chefia Imediata	RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO:05295516407  Assinado de forma digital por RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO:05295516407 Dados: 2024.03.28 16:40:21 -03'00'




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Plano de Trabalho

PLANO DE TRABALHO			
Nome civil	JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA		
Nome social	JOCIGLEUSON		
Matrícula	2671036		
Data início do plano	01/04/2024	Data fim do plano	31/12/2024
Cargo –Tec. Em Contabilidade		Carga horária 40 horas semanais	
Regime adotado	<input type="checkbox"/> Presencial	<input checked="" type="checkbox"/> Teletrabalho parcial	<input type="checkbox"/> Teletrabalho integral
Horários de permanência em disponibilidade	De 7:30 a 11:30		
Canais de contato	jocigleuson@ufersa.edu.br whatsapp- (84)996669542		
Lista de equipamentos e mobiliário cedidos pela instituição			
Nº do patrimônio	Descrição		
-	-		

OBS: O plano de trabalho estará devidamente registrado no SISGP.

Termo de Ciência e Responsabilidade

Nome do(a) participante	JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula	2671036
E-mail -	jocigleuson@ufersa.edu.br
Celular	whatsapp- (84)996669542
Unidade de Exercício	Setor de Pagamento de Pessoal
Regime de execução	Parcial
<p>Declaro que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão, nos termos da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022, assumindo os seguintes compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Atender a convocação para comparecimento pessoal no setor de lotação, no prazo estabelecido na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia imediata;• Manter a infraestrutura necessária para execução das tarefas em programa de gestão, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;• Estar ciente que a participação no programa de gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022;• Estar ciente quanto à vedação para execução e de pagamentos e vantagens estabelecidas na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022;• Estar ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;• Estar ciente e de acordo com o Plano Individual de Trabalho, buscando sempre cumprir a meta de desempenho estabelecida;• Estar ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;• Manter os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;• Consultar diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFRSA e demais formas de comunicação da unidade;• Manter contato permanente com a chefia imediata dentro de período do dia previamente pactuado.• Estar ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio, cuja autorização de retirada fora dada em virtude do Programa de Gestão, quando for o caso.	
Assinatura do(a) Participante	<p>Documento assinado digitalmente  JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA Data: 28/03/2024 17:52:26-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>
Assinatura da Chefia Imediata	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade	
Nome do(a) participante	Nágliã Grazieli Jácome da Silveira Bezerra
Matrícula	1544809
E-mail	naglia@ufersa.edu.br
Celular	(84) 991752069
Unidade de Exercício	Divisão de Administração de Pessoal – Progepe
Regime de execução	Parcial
<p>Declaro que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão, nos termos da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022, assumindo os seguintes compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Atender a convocação para comparecimento pessoal no setor de lotação, no prazo estabelecido na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia imediata;• Manter a infraestrutura necessária para execução das tarefas em programa de gestão, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;• Estar ciente que a participação no programa de gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022;• Estar ciente quanto à vedação para execução e de pagamentos e vantagens estabelecidas na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 69/2022;• Estar ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei n° 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria n° 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;• Estar ciente e de acordo com o Plano Individual de Trabalho, buscando sempre cumprir a meta de desempenho estabelecida;	

- Estar ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;
- Manter os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultar diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais formas de comunicação da unidade;
- Manter contato permanente com a chefia imediata dentro de período do dia previamente pactuado.
- Estar ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio, cuja autorização de retirada fora dada em virtude do Programa de Gestão, quando for o caso.

Assinatura do(a) Participante	Assinado de forma digital por NAGLIA GRAZIELI JACOME DA SILVEIRA BEZERRA:01033031461 Dados: 2024.03.29 18:28:54 -03'00'
Assinatura da Chefia Imediata	